

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 24.11.2023

Local: Remotamente, por meio de trocas de mensagens (e-mails).

Presenças:

TITULARES

- Juiz **MARCELO BERGMANN HENSTCHKE**, escolhido pelo Tribunal através de lista de inscritos;
- Juíza **CAROLINA HOSTYN GRALHA**, eleita pelos magistrados de primeiro grau;
- Juiz **ADRIANO SANTOS WILHELMS**, eleito pelos magistrados de primeiro grau;
- Servidora **MARIA AUGUSTA KINNEMANN**, indicada pelo Tribunal;
- Servidor **CHRISTIANO AUGUSTO SECKLER DE OLIVEIRA**, escolhido pelo Tribunal através de lista de inscritos;
- Servidor **RENE CHABAR KAPITANSKY**, eleito por votação direta entre os servidores;
- Servidor **JONAS MARQUES COSTA**, eleito por votação direta entre os servidores.

SUPLENTES

- Desembargadora **REJANE SOUZA PEDRA**, Vice-Coordenadora;
- Juiz **EDUARDO DUARTE ELYSEU**, eleito pelos magistrados de primeiro grau;
- Juiz **MATEUS CROCOLI LIONZO**, eleito pelos magistrados de primeiro grau;
- Servidor **ALDO DA SILVA JARDIM**, indicado pelo Tribunal;
- Servidora **MARIANA TONIN**, escolhida pelo Tribunal através de lista de inscritos;
- Servidor **FABRÍCIO PESSOTO BALEM**, eleito por votação direta entre os servidores;

Ausências justificadas: Desembargadora **DENISE PACHECO**, Coordenadora - afastamento de 06/11 a 05/12/2023; Juíza **MARIANA PICCOLI LERINA**, escolhida pelo Tribunal através de lista de inscritos, e Servidora **ALESSANDRA BARRETO KRAUSE**, eleita por votação direta entre os servidores, em férias.

Secretária: Maria Augusta Kinnemann - Segesp.

Pauta:

- 1) Andamento do Plano Intraorganizacional.
- 2) Andamento da Implementação da Política de Gestão de Pessoas.
- 3) Alteração da periodicidade das reuniões do colegiado.

Aos **vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três**, ao longo do dia, ocorreu a quarta reunião, na modalidade remota, do SubComitê de Planejamento de Gestão de Pessoas, com as participações acima nominadas. A realização da reunião na modalidade virtual, por meio

de troca de mensagens, foi autorizada pela vice-coordenadora do colegiado, Desembargadora Rejane Souza Pedra. A pauta foi submetida por e-mail aos integrantes do colegiado, tendo sido recebidas manifestações daqueles cuja presença foi acima indicada, no seguinte sentido:.

Item 01 da pauta - Andamento do Plano Intraorganizacional: Maria Augusta referiu que o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas - PIGP, logo após ter sido aprovado por este colegiado, foi submetido à Administração em Reunião de Análise da Estratégia (ata enviada por e-mail), realizada em 17/04/2023, e, posteriormente, [publicado na página do Tribunal](#). A seguir, prestou informações sobre o andamento do PIGP, nos seguintes termos:

- o PIGP apresenta indicadores, metas e iniciativas ligados à gestão de pessoas:

-
- Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores, relacionado à meta 'Promover a saúde de magistrados e servidores' - A Secretaria de Saúde e Assistência informa que estão sendo realizados os exames periódicos e a expectativa é de que a meta seja atingida até o final do ano. Quanto à realização de no mínimo 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano, foram realizadas, em 2023, 9 ações.
 - Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau - ainda não está em vigor.
 - Retomada da Implementação do Progecom (Iniciativa) - em 04/2023, foi submetida minuta de Portaria que regulamenta o Programa de Gestão por Competências. O processo encontra-se na Assessoria Jurídica da Presidência.
 - Plano Anual de Capacitação da Segesp - a apuração do número de horas de capacitação dos(as) servidores(as) da Segesp é feito pela Diretoria-Geral ao término do exercício. Se atendido o Plano Anual de Capacitação 2023, a expectativa é de atingimento da meta de 80 horas/ano para gestores(as) e de 40 horas/ano para os(as) demais servidores(as).
 - Política de Sucessão - o documento, publicado em novembro de 2022, está em fase de proposição de sua implementação. Um dos motivos da proposta de implementação não ter sido submetida até o momento decorre da necessidade de revisão das ocupações críticas do TRT4, o que foi concluído em outubro deste ano, em razão das reestruturações ocorridas em 2022 e 2023. O processo desta revisão encontra-se na

Assessoria Jurídica da Presidência. A implementação depende, ainda, da finalização da implantação do módulo nacional de gestão por competências, ainda em andamento.

- Regulamentação da divulgação de boas práticas - prazo em curso para que seja submetida minuta de ato que regulamentará a iniciativa.
- Mapeamento de Processos da Segesp - prazo em curso. Já foram mapeados, até o momento, 5 processos de trabalho.
- Novo concurso de Servidores - 100% dos cargos cujo provimento foi autorizado pelo CSJT entre 2022 e 2023 (cerca de 170) foram providos no prazo definido pelo Conselho.
- Normatização da Movimentação de Servidores - ato publicado no prazo (04/2022).
- Revisão das lotações paradigmas nos termos da Resolução CSJT 296/2021 - por decisão da Administração, apesar do prazo indicado no PIGP ser 31/12/2023, a revisão ocorrerá em 2024, já que a norma do Conselho prevê revisão a cada 2 anos e o quadro de lotações paradigmas do TRT4 foi publicado em 04/2022.
- Instituição da Política de Gestão de Pessoas - publicada no prazo (09/2022).
- Nova etapa de Gestão de Riscos - a realização desta iniciativa depende da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. Estão sendo realizadas reuniões periódicas para finalização do manual, fundamento teórico e cronograma para a implementação da gestão de riscos no TRT4.
- Glossário de Normas atinentes a matérias da Gestão de Pessoas - a iniciativa vem sendo atendida e o glossário é mantido atualizado.
- Pesquisa de satisfação com os Serviços de Gestão de Pessoas TRT4 - até o momento, foi implementada em relação aos serviços prestados aos novos ingressantes.
- Contratação do Plano Odontológico - o plano foi contratado no prazo (12/2022).

Item 02 da pauta - Andamento da Implementação da Política de Gestão de Pessoas: Maria Augusta relatou que, em relação à implementação da Política de Gestão de Pessoas, as únicas ações não implementadas são aquelas que dependem de ação externa à Segesp:

- estabelecimento de concurso interno para provimento de CJs e FCs, que depende da Administração, e

- encaminhamento de proposição de implementação da Política de Sucessão, que depende da conclusão da implantação do Progecom - Programa de Gestão por Competências (andamento informado acima).

Item 03 da pauta - Alteração da periodicidade das reuniões do colegiado: Maria Augusta sugeriu que a [Portaria 4998/2022](#), que instituiu este colegiado, seja alterada de forma a prever periodicidade semestral para as reuniões ordinárias. O disposto no art. 12 é de que ocorra a cada 2 meses. A presente proposição decorre da velocidade com que as iniciativas tramitam, não havendo necessidade de reuniões a cada 2 meses, até porque, sendo o caso, pode ser convocada reunião extraordinária. Ademais, o fato da Unidade de Apoio Executivo (Segesp) e dos(as) integrantes do colegiado não terem dedicação exclusiva dificulta a conciliação de suas agendas. **A proposição foi acolhida pelo colegiado.**

A próxima reunião ocorrerá em março, em data a ser definida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Maria Augusta Kinnemann, redigi os termos da ata que foi validada por e-mail.-----